FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/05/2025, a bem do serviço público.
Masp 14527980 LUCAS FARIAS DE OLIVEIRA, PP, por 01 mês 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/06/2025, a bem do serviço público.
Masp 13799960 LUCELIA APARECIDA PEREIRA ALVES SILVA, PP, por 15 dias 1° quinq., de exercício, a partir de 03/01/2024, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 08/12/2023, a bem do serviço público.
Masp 11856960 LUIS HENRIQUE MENDES VELOSO, PP, por 01 mês 2° quinq., de exercício, a partir de 31/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/06/2025, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 10058774 MARIA TEREZA TUPINAMBA PRATES GUADANINI, PP, por 01 mês 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2024, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/10/2024, a bem do serviço público.
Masp 11272713 MAURI NUNES CAIXETA, PP, por 01 mês 3º quinq., de exercício, a partir de 17/05/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 29/04/2025, a bem do serviço público.
Masp 11272713 MAURI NUNES CAIXETA, PP, por 01 mês 3º quinq., de exercício, a partir de 18/06/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/05/2025, a bem do serviço público.
Masp 12414223 PAULO ROBERTO MARTINS DA FONSECA, PP, por 01 mês 1° quinq., de exercício, a partir de 05/01/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 13/12/2024, tendo em vista coincidência com licença médica.
Masp 13814298 RENATA PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES, ANEDS, por 01 mês 2° quinq., de exercício, a partir de 01/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/06/2025, a bem do serviço público.
Masp 12406443 RONIMARCIA ALVES DA SILVA, ASEDS, por 01 mês 2° quinq., de exercício, a partir de 01/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/06/2025, a bem do serviço público.
Masp 14544498 ROSEMARY PIMENTA DE OLIVEIRA, PP, por 15 dias 1° quinq., de exercício, a partir de 16/06/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/05/2025, a bem do serviço público.
Masp 12799813 ROSILANDES ANDREA SILVA, PP, por 15 dias 1º quinq., de exercício, a partir de 16/06/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/05/2025, a bem do serviço público.
Masp 12658696 ROSILENE RODRIGUES PASCOAL, ASEDS, por 15 dias 1° quinq., de exercício, a partir de 02/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/06/2025, a bem do serviço público.
Masp 11722469 SONIA OLIVEIRA GONCALVES, PP, por 01 mês 3° quinq., de exercício, a partir de 28/05/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/05/2025, tendo em vista coincidência com licença médica.
Masp 13723648 VANDERLEIA LIMA ALVES, PP, por 01 mês 2° quinq., de exercício, a partir de 01/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/06/2025, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento,
Fanymar de Assis Luziano
Diretor de Pagamentos
(Designado para responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

27 2093127 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO ATO N° 646/2025, nos termos do art. 1°, da Lei Complementar n° 79, de 30/07/2004, ao(s) servidor(es):
MASP 6140214, ANTONIO MARCELINO DE SOUZA, ANEDS, a contar de 19/06/2025.
MASP 12140349, ELIANA MARISA DA SILVA MARTINS, ASEDS, a contar de 12/05/2025.
MASP 11956877, EMERSON DE OLIVEIRA MAIA, ASEDS, a contar de 19/06/2025.
MASP 10795946, FLAVIA KATIA SILVA, ASEDS, a contar de 30/05/2025.
MASP 12579330, GEIZA BEATE DE OLIVEIRA LOPES, ASEDS, a contar de 08/05/2025.
MASP 14547111, INGRID SHEILA CALIXTORODRIGUES, ASEDS, a contar de 23/06/2025.
MASP 12143095, LUCIANO FERNANDES ARAUJO, ASEDS, a contar de 20/06/2025.
MASP 14684955, MARIA APARECIDA MARQUES, ANEDS, a contar de 17/06/2025.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento,
Fanymar de Assis Luziano
Diretor de Pagamentos
(Designado para responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

27 2093134 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 642/2025, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:
MASP 14587281, ALBERTO MACHADO PORTO, MADS, a contar de 12/06/2025, para regularização funcional.
MASP 11955861, CLEDMILTON ALVES PEREIRA, PP, a contar de 07/06/2025, para regularização funcional.
MASP 13375134, DEIVIS MOREIRA CAMARGOS, PP, a contar de 12/06/2025, para regularização funcional.
MASP 11288883, DOUGLAS LUCAS ROCHA, PP, a contar de 21/05/2025, para regularização funcional.
MASP 14504856, HUDI EMERSON DA SILVA FREITAS, PP, a contar de 11/06/2025, para regularização funcional.
MASP 11334315, ISRAEL GUERCI GONCALVES, PP, a contar de 18/06/2025, para regularização funcional.
MASP 14539696, JACSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, PP, a contar de 13/06/2025, para regularização funcional.
MASP 16064347, JEFFERSON PEREIRA DE AZEVEDO, PP, a contar de 18/06/2025, para regularização funcional.
MASP 14434575, JOAO MATEUS GUERRA SILVA, PP, a contar de 30/05/2025, para regularização funcional.
MASP 14924237, JORGE JOSAPHAT FEREIRA, PP, a contar de 29/05/2025, para regularização funcional.
MASP 15999022, JORGE LUIZ OTTONI JUNIOR, PP, a contar de 10/06/2025, para regularização funcional.
MASP 15984339, JOSE MARCOS CAETANO SELVATI, PP, a contar de 04/06/2025, para regularização funcional.
MASP 15934268, JULIO CESAR DOS SANTOS, PP, a contar de 06/06/2025, para regularização funcional.
MASP 15993397, KELLE LISBOA FERREIRA, PP, a contar de 03/06/2025, para regularização funcional.
MASP 13772181, LETICIA DE MELO BARBOSA, ANEDS, a contar de 30/05/2025, para regularização funcional.
MASP 15975147, LETICIA MIRANDA LIMA, PP, a contar de 15/05/2025, para regularização funcional.
MASP 15992001, LUCAS GOMES DE SOUZA, PP, a contar de 28/05/2025, para regularização funcional.
MASP 11739034, LUIZ MAURO SOARES FERREIRA, PP, a contar de 29/05/2025, para regularização funcional.
MASP 14504799, MARCIEL PEREIRA DOS SANTOS, AGSE, a contar de 26/05/2025, para regularização funcional.
MASP 12778056, MARCIO JOSE FERREIRA, PP, a contar de 29/05/2025, para regularização funcional.
MASP 7558760, MARINA LUCIA MASCARENHAS GOMES, EPPGG, a contar de 31/05/2025, para regularização funcional.
MASP 15990252, MARINA SOARES PONTES, PP, a contar de 14/06/2025, para regularização funcional.
MASP 15949126, MAYARA PEREIRA DE PAULA, PP, a contar de 25/06/2025, para regularização funcional.
MASP 15974744, PAULO ROBERTO BOREL JUNIOR, PP, a contar de 31/05/2025, para regularização funcional.
MASP 13805619, PEDRO HENRIQUE LIMONGE NETTO, PP, a contar de 20/06/2025, para regularização funcional.
MASP 13889589, RAFAEL TALES BOTELHO ARIS, PP, a contar de 30/04/2025, para regularização funcional.
MASP 14397905, RENATO BROGNARA ALVES, PP, a contar de 14/06/2025, para regularização funcional.
MASP 12971768, THIAGO DIAS SILVA, PP, a contar de 24/05/2025, para regularização funcional.
MASP 12216321, VANDERSON DELMONDES MARTINS HAYNE, PP, a contar de 13/05/2025, para regularização funcional.
MASP 15955453, WENDER CORREA FRANCO, PP, a contar de 23/05/2025, para regularização funcional.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento,
Fanymar de Assis Luziano
Diretor de Pagamentos
(Designado para responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

27 2093128 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 213/2025, Warlen Fernandes Ferreira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 213/2025, com extrato publicado no Minas Gerais de 30 de abril de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, a senhora PRISCILA DE ALMEIDA JACOME - MASP: 1.449.417-3, Policial Penal, lotada e em exercício no Presídio de São Joaquim de Bicas II, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rod. Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP: 31630900, Prédio Minas, 4° andar, nos dias úteis, das 08h às 16h, ou se manifestar com esta comissão processante pelo endereço eletrônico: comissao09nucad@gmail.com, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, em tese, e que caracterizam ilícitos administrativos conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeita a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor ex-officio.
Belo Horizonte, 17 de junho de 2025.
Warlen Fernandes Ferreira
MASP: 1.141.399-4
Presidente da Comissão

17 2089438 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, da servidora CAROLINE MÉRCIA RESENDE ANDRADE, referente ao cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100437, de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

27 2093360 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.367, DE 27 DE JUNHO DE 2025.
Divulga dados cadastrais apurados no 1º trimestre de 2025, referentes aos sistemas de saneamento ambientais regularizados pelo órgão ambiental estadual e às unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares e áreas de reserva indígena, situadas no Estado de Minas Gerais, conforme estabelece o art. 4º da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009. A O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1° do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 1° da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009; Considerando os dados apurados pela Fundação João Pinheiro e pelo Instituto Estadual de Florestas com referência, respectivamente, aos Subcritérios Saneamento Ambiental, Unidades de Conservação e Mata Seca previstos nos incisos I, II e III do art. 4º da Lei nº 18.030, de 2009;RESOLVE: Art. 1º – Consideram-se cadastrados os sistemas de saneamento ambientais regularizados pelo órgão ambiental estadual, e as unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares e área de reserva indígena, apurados no 1° trimestre de 2025, para fins de repasse do ICMS – critério Meio Ambiente – no 3º trimestre de 2025, conforme tabelas publicadas no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável por meio do endereço eletrônico http://www.meioambiente.mg.gov.br/icms-ecológico/publicações, que estão à disposição para consulta na data de publicação desta resolução. Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de junho de 2025.
Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável em exercício

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.368, DE 27 DE JUNHO DE 2025.
Divulga dados cadastrais apurados no 1º trimestre de 2025, referentes aos sistemas de saneamento ambientais regularizados pelo órgão ambiental estadual e às unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares, situadas no Estado de Minas Gerais, conforme estabelece os incisos I, II e III do art. 4° da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estados, e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 1º da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009; Considerando os dados apurados pela Fundação João Pinheiro e pelo Instituto Estadual de Florestas, com referência, respectivamente, aos Subcritérios Saneamento Ambiental e Unidades de Conservação e Mata Seca previstos nos incisos I, II e III do art. 4º da Lei nº 18.030, de 2009; RESOLVE: Art. 1º – A relação dos municípios habilitados e respectivos Índice de Conservação – IC –, de Saneamento Ambiental – ISA –, de Mata Seca – IMS – e de Meio Ambiente – IMA –, relativos aos dados apurados no 1º trimestre de 2025, de acordo com o inciso VIII do art. 1º da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, para fins de cálculo e distribuição de parcela do ICMS Ecológico referentes ao 3º trimestre de 2025, será publicada no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio do endereço eletrônico http://www.meioambiente.mg.gov.br/icms-ecologico/publicacoes, estando à disposição para consulta na data de publicação desta resolução. Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2025.
Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável em exercício

27 2093214 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) PSP Frigorífico Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc); Porteirinha/MG, PA/SEI nº 2090.01.0028418/2024-49. Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 27/06/2025.
(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

27 2093062 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s):
1) Achei Indústria de Móveis Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz e Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura - Divinópolis/MG - Processo nº 2030/2022, Classe 2, Motivo: a pedido do empreendedor.
(a) Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

27 2093260 - 1

Pauta da 172 ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam.
Data: 14 de julho de 2025, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 171ª RO de 09/06/2025.
6. Cobrança pelo Uso da Água 2025: Novo Sistema e Ações do Usuário. Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam).
7. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 7.1 CRP Agropecuária Ltda. - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida - Papagaios/MG - PA/CAP/Nº 02000000122/21 - AI/Nº 286835/2021. Apresentação: NUCAI/IEF. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio).
8. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8° do Decreto nº 48.994/2025:
8.1 Marcos Lamounier Malaquias - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental em área comum; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto estiver sido retirado: - Campo cerrado: 16,67 m³/ha; - Cerrado SensuStricto: 30,67 m³/ha; - Cerradão: 66,67m³/ha; - Floresta estacional decidual: 46,67m³/ha; - Floresta estacional semidecidual: 83,33m³/ha; - Floresta ombrófila: 133,33m³/ha por metro cúbico de lenha; (Código 301-A, 302-A e 302-B - Decreto 47.383/2018) - Itapecerica/MG - PA/CAP/Nº 820402/25 - AI/Nº 236901/2025 - PA/SEI/Nº 2100.01.0019071/2025-56. Apresentação: URFBio Centro Oeste.
9. Assuntos gerais.
10. Encerramento.
(a) Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade
Regional Colegiada Alto São Francisco

27 2093258 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Município de Porteirinha - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração – Porteirinha/MG, Protocolo nº: 20245/2025.
(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

27 2093238 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *S.A Usina Coruripe Açúcar e Álcool/ Fazenda Alvorada, Mat. 41.032 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Carneirinho/MG - PA/SLA nº 12873/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, com vencimento em 26/06/2035.
(a)Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da URA Triângulo Mineiro.

27 2093113 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAT - Licença de Operação:
1) José Carlos dos Reis - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril e Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção – Rio Pardo de Minas/MG, PA/nº 472/2025 ANM 830.936/2019 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 27/06/2035.
(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

27 2093187 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 125ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 27 de junho de 2025, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 124ª RO do 30/05/2025. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 6. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 6.1 Vale S.A./CVRD Complexo Minerador de Itabira/PDE Cava Chacrinha - Pilha de rejeito/estéril de minério de ferro, com área útil de 67,5 ha - Itabira/MG - PA/SLA/Nº 1623/2024 - ANMs: 2.354/1941; 2.355/1941; 831.246/2003 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação URA LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: Prazo remanescente da licença principal do Complexo Minerário da Vale S.A. - Certificado RevLO 12/2012 (Prorrogação Automática). 6.2 CSN Cimentos Brasil S.A. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Arcos/MG - PA/SLA/Nº 4231/2021 - ANM: 3425/1960 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE ATÉ 25/06/2031. 6.3 Mineração Thomazini Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Botumirim/MG - PA/SLA/Nº 1004/2023 - ANM: 832.234/2006 - SEI/Nº 2090.01.0010804/2023-39 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. RETIRADO DE PAUTA. 6.4 Samarco Mineração S.A./Projeto Longo Prazo - Estação de tratamento de esgoto sanitário; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Estação de tratamento de água para abastecimento; Usinas de produção de concreto comum; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro e Correia transportadora externa aos limites de empreendimentos minerários - Mariana e Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº 3858/2022 - ANM: 933.382/2010 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE ATÉ 25/10/2029. 6.5 Mineração Riacho dos Machados Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril e Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito- Riacho dos Machados e Porteirinha/MG - PA/SLA/Nº 1425/2024 - ANMs: 831005/1982; 833.480/2006; 834.015/2006 - Classe 5. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Romagran Romualdo Granitos Ltda. Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Canalização e/ou retificação de curso d'água - Jequeri e Pedra do Anta/MG - PA/SLA/Nº 1865/2023 - SEI/Nº 2090.01.0006277/2025-42 - ANM: 833.682/2007 - AIA/Nº 1370.01.0032520/2023-74 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7.2 Coimbra Extração de Rocha Eireli - Extração de rocha para produção de britas, Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Teófilo Otoni/MG - PA/SLA/Nº 1137/2024 - ANM: 832.100/2006 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação URA LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8. Processos Administrativos para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação: 8.1 Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A.- Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro e Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00105/1989/017/2016 - ANM: 930556/2000 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). DEFERIDO CONFORME PARECER. 8.2 Agroindustrial Delta de Minas S.A. - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Extração de rocha para produção de britas; Unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a seco - ANMs: 812.723/1970; 809.959/1969; 833.139/1993; 830.607/1985; 831.331/2008; 830.906/2005 - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00348/1998/014/2015 - SEI/Nº 1370.01.0000113/2021-32 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM. DEFERIDO CONFORME PARECER. 9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação: 9.1 Mosaic Fertilizantes P & K Ltda. - Pilhas de rejeito / estéril; Canais para drenagem; Retificação de curso d'água; Correias transportadoras; Terminal de minério; Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; Estradas para transporte de minério / estéril; Unidade de tratamento de minerais utm; Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos; Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusive produtos veterinários e agrotóxicos; Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas; Tratamento de esgotos sanitários; Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos; Ferrovias - Patrocínio/MG - PA/Nº 17414/2007/008/2016 - SEI/Nº 1370.01.0011600/2021-89 - SEI/Nº 2090.01.0012702/2023-09 - ANMs: 804.380/1969; 807.503/1969; 807.805/1974 - Classe: 6. Apresentação: URA TM. DEFERIDO CONFORME PARECER. 10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação: 10.1 Mineração Lapa Vermelha - Lavra a céu aberto em área cárstica com tratamento a seco - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 00085/1984/007/2009 - SEI/Nº 1500.01.0943742/2020-42 - ANM: 809.637/1968 - Classe 6. Apresentação: URA CM. DEFERIDO CONFORME PARECER. 11. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação: 11.1 Gerdau Açominas S.A./Pilha de Estéril e Rejeito MB2 - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº 1085/2024 - ANM: 930.600/2009 - Condicionante nº 14 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). DEFERIDO CONFORME PARECER.
Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

27 2093052 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LOC): 1) Agromar - Agronegocio Maria José Faria LTDA - Fazenda Canaa - Matriculas: 32.950 e 32.951 e 5418, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Suinocultura, Inimutaba/MG, PA nº 21355/2025, Classe 4.
(a)Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

27 2093057 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 27/06/2025 - pág. 35)
O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.
- LAS RAS: 1) Mirante Destilados Ltda, Fabricação de aguardente; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Ervália/MG, PA n° 9594/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 26/06/2035.
2) ISM Comercial Ltda, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Porto Firme/MG, PA n° 1309/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 26/06/2035.
- AIA n° 2100.01.0025397/2024-74.
(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.
(...)

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202506272344190113.